



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 177/2024 – DAJ/DACP

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2017

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2017**, de 12 de janeiro, de que é titular **ANTÓNIO AGOSTINHO DA SILVA**, do prédio sito no lugar de Fetais, Aldeia do Meco freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9050 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo urbano 20581, da mesma freguesia.

O presente aditamento **ao alvará titula a 2.ª alteração à licença** de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 1/2015L, requerida **ADELINO ANTÓNIO DOS SANTOS SILVA**, contribuinte n.º 129 698 199, residente na Rua Possidónio da Silva, n.º 162, 3.º Esquerdo, 1350-249 Lisboa, proprietário do lote 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 17926, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz urbana n.º 20581, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2024.

A alteração à licença respeita exclusivamente a obras de urbanização que consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às condições de execução das obras de urbanização:

(...)

b) Execução de lancil em betão sobre fundação em betão simples;

(...)

d) Execução de pavimento em betão betuminoso, sobre fundação constituída por 2x0,15 m em material britado (tout-venant) nos acessos de veículos às propriedades.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

FRANCISCO JESUS, DR.

(No uso de competência própria)